

Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba Estado de São Paulo

EMENDA IMPOSITIVA

AO PROJETO DE LEI Nº 187/2019, que Estima a receita e fixa a despesa do Município para o exercício de 2020.

Comissões

Milegistação, Justiça e Redação

Minnaças e Orçamento

Obres, Serviços Públicos, Assuntos Rurais,
Enologia e Meio Ambiente

□ Educação, Cultura, Turismo e Esportes

□ Sabdo e Assistância Sucial

□ Hederar dos Direitos Humanos, Cidadania,
Segurança Pública e Direitos da Muther

□ Indontria, Comércio Exterior, Empresas de Ciência,
Tecnologia, Inovação e Empreendedorismo

■ Vereadores

Data: 26 1/1/1/15

EMENDA IMPOSITIVA Nº 138/2019

Autor: RAFAEL GOFFI MOREIRA **Ementa:** EMENDA IMPOSITIVA Nº 138 AO PROJETO DE LEI Nº 187/2019. QUE ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA DO MUNICÍPIO PARA O EXERCÍCIO DE 2020.

PROTOCOLO GERAL Nº 4220/2019 Data: 20/11/2019 - Horário: 17:07



A Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba, no uso de suas atribuições legais, aprova a seguinte Emenda Impositiva ao Projeto de Lei nº 187/2019:

Dotação	Intenção	Projeto/Atividade	Valor
	Criar e/ou Reforçar	FAEP (Fundo de Apoio ao Esporte de Pindamonhangaba). Modalidade: Futsal Feminino	
9.9.99.9	Reduzir	Reserva de Contingência	R\$ 10.000,00

Plenário Dr. Francisco Romano de Oliveira, 18 de novembro de 2019.

Vereador RAFAEL GOFFI MOREIRA

Al.



Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba Estado de São Paulo

JUSTIFICATIVA

Excelentíssimos Senhores Vereadores e Excelentíssima Senhora Vereadora,

A presente preposição legislativa (Emenda Impositiva ao Projeto de Lei Ordinária nº 187/2019, que estima a receita e fixa a despesa do Município para o exercício de 2020), tem por objetivo destinar a monta de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), para o FAEP (Fundo de Apoio ao Esporte de Pindamonhangaba). Modalidade: Futsal Feminino.

Tal emenda certamente auxiliará muitas jovens de nosso Município que terão no esporte uma clara ferramenta de inclusão social.

Assim Nobres Edis contamos com a colaboração de todos para a aprovação da presente preposição legislativa.

Plenário Dr. Francisco Romano de Oliveira, 18 de novembro de 2019.

Vereador RAFAEL GOFFI MOREIRA